



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.983, de 19 de maio de 2025.

## Nomeia integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n°. 3.832, de 17 de junho de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari, sendo a seguinte composição:

#### **I - Poder Executivo:**

1) 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

a) Titulares - Flávio Andrade e Henrique Santos Labres;

b) Suplentes - Ivete Kolling e Sérgio Vinícius Noschang.

2) 02 (dois) membros da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo um Fiscal:

a) Titulares- Adair Alberto Oliveira de Souza e Liberato Grave;

b) Suplentes- Pedro Alberto de Quadros Ramos e Vanda Souza da Silva.

3) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular- Maristel da Silveira Charão;

b) Suplente - Lisiane Lopes Altmann.

4) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) Titular - Renato Scherer;

b) Suplente - Iris Ohanna Marques dos Santos.

5) 01 (um) membro da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

a) Titular- Marília Souza Juliano;

b) Suplente- Luciane Ribas Pinto.

6) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Titular – Clóvis Schenk Bavaresco;

b) Suplente- Silvia Aparecida Vargas da Silva.

7) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

a) Titular- Verônica Bizarro Flores.

b) Suplente - Aline de Fátima Cardoso Lourenço da Silva.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## II - Organizações da Sociedade Civil:

1) 03 (três) membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU de Taquari:

a) Titulares - Nicole Dornelles Cardoso, Rosana Pereira Machado e Sabrina Wagner Cardoso;

b) Suplentes - Bruna Cardoso Nunes, Natália Schaffer e Tailini da Silva Caminha.

2) 02 (dois) membros do Conselho Regional de Engenharia Civil do Rio Grande do Sul - CREA de Taquari:

a) Titulares - Bárbara Silva Lima e Mateus Muller;

b) Suplentes - Lucas de Freitas Nunes e Wagner Gregory Regner.

3) 01 (um) membro do Conselho Regional de Engenharia Agrônoma do Rio Grande do Sul - CREA de Taquari;

a) Titular - Guilherme Daniel Santos;

b) Suplente - Matheus Lopes Porto.

4) 01 (um) membro da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;

a) Titular – Marcela Araujo Jantsch;

b) Suplente - Willian Yuri Luzzatto Vieira.

5) 01 (um) membro da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL:

a) Titular – Daphne Kich Becker;

b) Suplente – Elaine Rocha Brust.

6) 01 (um) membro da Associação dos Contadores:

a) Titular - Manoel Valfreu Faleiro;

b) Suplente - José Marçal Pereira.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.804, de 25 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de maio de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

